

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE ABRIL DE 2009**

**Local e hora:** Sede da Agência, às 09:30 horas.

Os Conselheiros José Luiz Lins dos Santos , Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes , Lúcio Correia Lima e ainda, Sérgio José Freire de Miranda, Assessor do Conselho Diretor, que atuou como Secretário.

### **Julgamento de Processo:**

**PCEE/OUV/0009/2008 – RECURSO À ANEEL;** Recorrentes: Município de Acaraú e COELCE; Recorridos: COELCE e Município de Acaraú; Relatora : Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, manteve a decisão , nos termos do voto da Relatora.

**Outros Processos : PGAS/CET/0006/2009 –** Interessada: CEGAS; Assunto: Revisão Tarifária Extraordinária da CEGAS; Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu editar a Resolução nº 111 que aprova a Revisão Extraordinária de tarifa média de distribuição de gás canalizado do Ceará, referente ao contrato de concessão firmado entre o Estado do Ceará e a CEGÁS, nos termos do voto do relator.

**Processos Administrativos: PADM/GAF/0131/2009;** Interessado: Márcio Rodrigues Melo ; Assunto : Implantação da gratificação de título de especialista; Decisão: O Conselho por unanimidade, aprovou o pleito.

**PADM/GAF/0130/2009;** Interessado: Ivo César Barreto de Carvalho ; Assunto : Implantação da gratificação de titulação de mestrado; Decisão: O Conselho por unanimidade, aprovou o pleito.

**Assuntos Administrativos: OF. CEGAS-PR/0056/2009;** Assunto: Pedido de adiamento de aprovação de Revisão Extraordinária – Nota Técnica CET 002/2009; Interessada: CEGAS; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não acolhimento do pedido em função de sua intempestividade. **CI/PRJ/0054/2009;** Assunto: Recomendações ANEEL para aperfeiçoar os procedimentos adotados pela ARCE na tramitação e julgamento das ações de fiscalização; Decisão: O Conselho, por unanimidade decidiu acolher a proposta de mudança e aprovar a Resolução Nº112 que altera dispositivos da Resolução Arce 107/2009, que disciplina os procedimentos gerais a serem adotados pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará-ARCE, nas ações de fiscalização de Concessionária de Energia Elétrica, nas reclamações de usuários e dá outras providências.

**Outros Assuntos:** O Conselho Diretor, por unanimidade, decidiu que a Comissão Central de Avaliação ( Art. 20 § Único da Lei nº 13.743/2006 ) criada em reunião do dia 22 de abril de 2009, composta dos servidores: Carlos Eugênio de Oliveira Huland, Filipe Medeiros Rangel e Ana Paula de Oliveira Gomes, deverá desenvolver suas atividades em ambos ciclos de avaliação do ano de 2008. **CI/PRJ/0056/2009**; Assunto: Gratificação de Avaliação de Desempenho de Atividade de Regulação – GDR; Decisão: O Conselho Diretor, por unanimidade, resolveu aprovar a Resolução nº 113 que altera dispositivos da Resolução ARCE 67/2006, que estabelece o Programa de Avaliação de Desempenho da ARCE, para fins de concessão da Gratificação de Desempenho de Atividade de Regulação (GDR) instituída pela Lei 13.743/2006 e dá outras providências.

Término: 12:00 h